

Assunto **Fwd: Nota Oficial sobre a Merenda Escolar.**
De Câmara Pirassununga <legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br>
Para Secretaria <secretaria@camarapirassununga.sp.gov.br>
Data 2025-04-16 13:46



todos

----- Mensagem original -----

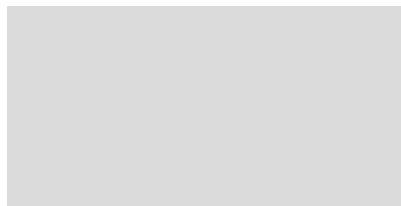
Assunto:Nota Oficial sobre a Merenda Escolar.

Data:2025-04-16 09:05

De:AMPPESP <relacionamento@ampresp.com.br>

Para:<legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br>

Responder para:<relacionamento@ampresp.com.br>



Nota oficial sobre o convênio da merenda escolar estadual.

A AMPPESP – Associação dos Municípios de Pequeno e Médio Porte do Estado de São Paulo – entidade que representa mais de 600 municípios vem a público explicitar as dificuldades dos municípios paulistas em manter o convênio da merenda escolar com o Governo do Estado de São Paulo e propor o encaminhamento necessário.

Mais de 400 municípios paulistas mantém o convênio para atender os alunos da rede estadual de ensino, **ofertando merenda escolar de ótima qualidade para milhões de estudantes da rede estadual de ensino.**

Por esse convênio, o Estado repassa ao município a sua participação no Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e mais um valor complementar. Ocorre que esse valor, somado, chega a **somente R\$ 1,96 por aluno/dia**. Portanto, para ofertar café da manhã e uma refeição ao aluno da rede estadual de ensino, os municípios paulistas recebem somente esse valor para comprar alimentos, pagar salários e encargos das cozinheiras, adquirir gás, utensílios, equipamentos e manter as cozinhas das escolas estaduais.

Tal valor cobre em média 1/3 dos custos.

Para manter as Escolas de Tempo Integral do Governo do Estado de São Paulo, o valor recebido é de R\$ 5,50 por aluno/dia, ou seja, para ofertar 3 refeições ao dia aos adolescentes que estudam o dia todo. Essa situação se agravou para os municípios com a redução de **48% do repasse do Quota Salário Educação**, que era usado essencialmente para merenda e transporte escolar.

Na prática, além de manter o ensino de creche e da educação municipal, com a contratação de monitores, professores, merenda, material, transporte, acrescido do atendimento especializado aos alunos com deficiência e autismo, **os municípios paulistas subsidiam fortemente a merenda escolar ofertada aos alunos de responsabilidade do Governo do Estado de São Paulo.**

Entendemos que a parceria Estado/Município é a melhor forma de atender as demandas dos alunos da rede

estadual, mas nessas condições cada vez mais municípios deixarão o convênio com o Estado por absoluta falta de recursos financeiros disponíveis.

Porém, para manter essa parceria, a Secretaria de Estado da Educação, o Governo do Estado de São Paulo e os deputados da Assembleia Legislativa devem revisar urgentemente a legislação e **garantir o repasse que cubra as despesas operacionais da merenda escolar estadual.**

Caso isso não ocorra, orientaremos os municípios a romper os convênios da merenda escolar, o que vai obrigar o Estado a contratar os serviços diretamente a um custo bem maior, mas com qualidade inferior.

São Paulo, 15 de abril de 2025



ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE PEQUENO E MÉDIO PORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Carlos Gomes, 57 Centro, 13490000, Cordeirópolis

Este e-mail foi enviado para legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Você o recebeu porque se inscreveu em nossa newsletter.

[Visualizar no navegador](#) | [Cancelar subscrição](#)